



## DESPACHO

Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de Novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho.

São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho.

O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município.

Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados.

Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Na sequenciado anterior, determino que sejam abertos o projetos constantes do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 17 de julho de 2020

O Vereador, por delegação de competências\*

(Rúben Dinarte Silva Abreu)



PROJETO 247: " Apoio Administrativo da Divisão de Gestão de Frota".

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº Vagas	Duração do Projeto
Apoio aos serviços administrativos, tendo acesso ao xis-connect, entre outras funções no âmbito administrativo da DGF.	12º ano	1	18 meses

PROJETO 248: "poio na área técnica de bate-chapas da Divisão de Gestão de Frota".

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº Vagas	Duração do Projeto
Serviços na área de bate-chapas da GFP, dando apoio às viaturas da CMF.	Escolaridade obrigatória, preferencialmente com experiência em bate-chapas.	1	18 meses